



LEI Nº 711 DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Manoel Adahyl Muniz o logradouro constante no memorial descritivo em anexo, com as seguintes delimitações:

"Inicia-se no marco denominado M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W - fuso 24, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=368.475,86m e N=9.676.218,95m dividindo-o com ÁREA REMANESCENTE DA SRA. MARIA MIRIAN MUNIZ; daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DA SRA. MARIA MIRIAN MUNIZ com o azimute de 102°08'58,55" e a distância de 216,99m até o marco M02 (E=368.687,99m e N=9.676.173,28m); daí segue confrontando com TERRAS DO SR. FERNANDES CESAR MONTEIRO com o azimute de 192°10'37,40" e a distância de 11,50m até o marco M03 (E=368.685,56m e N=9.676.162,04m); daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DA SRA. MARIA MIRIAN MUNIZ com o azimute de 282°08'58,55" e a distância de 218,40m até o marco M04 (E=368.472,05m e N=9.676.208,00m); daí segue confrontando com RUA DONA NANINHA, com o azimute 19°10'45,01" e a distância de 11,59m até o marco M01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,2504ha."

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, EM 11 DE JUNHO DE 2021.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 711, de 11 de junho de 2021, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 11 de junho de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 11 de junho de 2021.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

